



**Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia
Legislativa, Wong Kit Cheng**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Wong Kit Cheng, de 16 de Maio de 2014, enviada a coberto do ofício n.º433/E361/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 20 de Maio de 2014 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 21 de Maio de 2014:

O Governo da RAEM em 2009 implementou pela primeira vez o Programa de Participação nos Cuidados de Saúde que visa subsidiar as despesas médicas dos residentes através da emissão de vales de saúde aos beneficiários qualificados, simultaneamente, suportar e apoiar à exploração e ao desenvolvimento das unidades privadas, promover o conceito de médico familiar, assim como impulsionar paralelamente o desenvolvimento do sistema de saúde público e privado.

Os Serviços de Saúde têm promovido o conceito de “prevenção prioritária”, e a implementação do Programa de Participação nos Cuidados de Saúde é uma medida que estimula aos cidadãos a realizar regularmente o exame médico. Os Serviços de Saúde emitiram antecipadamente os vales de saúde e os cidadãos podem utilizar em conjunto os vales de saúde de dois anos, o que favorece à realização mais flexível da manutenção da saúde, atingindo assim o objectivo de prevenção e detecção precoce.

Desde a implementação do Programa em 2009 até 2012, registou-se em 4 anos sucessivos uma impressão dos vales de saúde de 85% e uma utilização de 90%. Dentro dos quais, 80% foram usados pelos próprios residentes na manutenção da saúde e terapia de doenças ligeiras, sendo a situação de utilização satisfeita. Em 2012 a proporção do valor dos vales de saúde recolhidos nos médicos de medicina ocidental, nos médicos dentistas e nas policlínicas é superior a 60%, representando um aumento de 50% em comparação com 2009, o que reflecte uma elevação gradual da consciência dos cidadãos na manutenção de saúde. O Programa tem obtido os apoios dos sectores, registando um aumento do número dos médicos qualificados de 1.342 para 1.623 durante os 4 anos, equivalente a um crescimento de 20,94%. Em



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
衛生局
Serviços de Saúde

geral, o Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde desempenha um papel positivo e activo para o desenvolvimento dos serviços de assistência médica privada na comunidade.

O Programa de Comparticipação nos Cuidados de Saúde visa participar nas despesas médicas dos residentes, apoiar à exploração das unidades privadas de saúde e promover o bom hábito de realização de manutenção da saúde de forma regular. Caso os vales de saúde sejam aplicáveis ao pagamento das despesas de outros serviços, sem dúvida que são iguais ao Plano de Comparticipação Pecuniária no Desenvolvimento Económico, cujo cheque pode ser utilizado nas compras directas. Se os cidadãos não utilizam os vales de saúde para a realização de manutenção da saúde, perde-se assim o objecto inicial do Programa, nem se atinge o objectivo de apoiar à exploração e ao desenvolvimento das unidades privadas.

O Director dos Serviços de Saúde

Lei Chin Ion

16/06/2014